



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariosolos@ufc.br

EDITAL Nº 02/2024/DCS/CCA/UFC

SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Departamento de Ciências do Solo, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará, torna pública a realização de processo seletivo para Monitoria remunerada do Programa de Iniciação à Docência (PID), que terá a vigência de **março a novembro de 2024**, de acordo com as especificações abaixo:

1. Número total de vagas: 01 (uma), remunerada, com bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e com carga horária de 12 (doze) horas semanais, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Número de vagas	
		Remunerada	Voluntária
AK0015 – Manejo e Conservação do Solo e da Água	Mirian Cristina Gomes Costa	1	0
TOTAL			

2. A seleção para a vaga de monitoria ficará a cargo de uma Comissão formada por 3 (três) professores designados pela Chefia do Departamento e se fará mediante prova escrita relativa ao objeto de estudo da disciplina, análise do histórico escolar e entrevista, com base no Edital nº 37/2023/CAD/PROGRAD/UFC.

3. Critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

3.1 estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;

3.2 ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

3.3 ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

3.4 não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

3.5 **não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

4. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

5. Durante a vigência do programa, não será permitido ao(à) monitor(a) remunerado(a) desempenhar outras atividades pública ou privada com retribuição financeira, dentro ou fora da UFC.

6. A função de monitor(a) remunerado(a) não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.

7. Serão classificados aqueles com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e será selecionado(a), o(a) candidato(a) que obtiver o melhor desempenho observados os critérios do item 2.

8. Serão adotado os seguintes critérios de desempate, caso necessário: 1º: nota obtida na prova escrita desta seleção; 2º: nota obtida na disciplina, de acordo com o histórico escolar; 3º: IRA Geral, de acordo com o histórico escolar.

9. As **inscrições** serão realizadas presencialmente e/ou eletronicamente. Para inscrições presenciais, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Administrativa do Departamento de Ciências do Solo, instalada no Bloco 807, Campus do Pici, no **período de 04 a 11 de março de 2024**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, preencher a ficha de inscrição (disponível na Secretaria do Departamento) e entregar o histórico escolar impresso atualizado (**emitido a partir de 19 de fevereiro de 2024, contendo o resultado do semestre 2023.2**). Para inscrições eletrônicas, o(a) candidato(a) deverá enviar a ficha de inscrição (disponível no sítio eletrônico do DCS: www.dcscca.ufc.br) e o histórico escolar atualizado (**emitido a partir de 19 de fevereiro de 2024, contendo o resultado do semestre 2023.2**, para o e-mail da Secretaria Administrativa: secretariasolos@ufc.br no **período de 04/03 até as 17h do dia 11 de março de 2024**.

10. Para que a inscrição seja válida, é requisito indispensável que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) na disciplina objeto da seleção.

11. As atividades de monitoria remunerada e monitoria voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente. O(A) aluno(a) não poderá exercer a função de monitor(a) em dois projetos simultaneamente.

12. **A prova escrita ocorrerá no dia 12 de março de 2024, das 09h às 12h, na SALA 17 do Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo** e conterà assunto específico da disciplina. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

Comissão da Seleção poderá, a seu critério, modificar o local de aplicação das provas, de acordo com o número de inscritos, bem como o calendário da seleção.

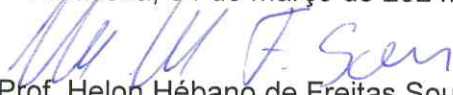
13. O(A) candidato(a) que chegar atrasado(a) à etapa da prova escrita, somente poderá fazer a prova caso nenhum outro candidato que esteja concorrendo à mesma vaga/área tiver entregado a prova; não haverá acréscimo de tempo para candidatos atrasados.

14. O **resultado da prova escrita** será divulgado dia **13 de março de 2024**. **As entrevistas ocorrerão no dia 14 de março de 2024. O resultado final da seleção será divulgado no dia 15 de março de 2024.**

15. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Secretaria Administrativa do Departamento de Ciências do Solo no **dia 20 de março de 2024**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, portando os documentos necessários para o preenchimento dos formulários exigidos pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente: RG, CPF e comprovante de conta corrente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção observando-se a regulamentação vigente.

Fortaleza, 04 de março de 2024.


Prof. Helon Hébano de Freitas Sousa
Chefe do Departamento de Ciências do Solo